DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Lei Complementar Nº 117/2.021 de 22 de dezembro de 2.021. 3
Comunicação 7
Cultura e Turismo 7
Esporte 7
Financeiro 7
Habitação 7
Meio Ambiente 7
Recursos Humanos 8
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - ANEXO I, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA. 8
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - EDITAL Nº 08, JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL (motorista e operador de máquinas). 10
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 11
PORTARIA Nº 3721 DE 19/01/2022. 13
Licitação 14
Tomada de Preços nº 08/2021 14
Contabilidade 15

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Lei Complementar nº 117/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da referência salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, constante do anexo I da Lei Complementar nº 88/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, constante no Anexo I, da Lei Complementar 88, de 23 de fevereiro de 2015, passando da referência D, para a referência E.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2021.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Lei Complementar nº 117/2021, de 22 de dezembro de 2021.

ANEXO I

Empregos de provimento permanente e temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT)

Quantidade	Denominação	Referência
01	Administrador (a) Cemitério	B
02	Advogado (a)	F
06	**Agente Comunitário de Saúde**	**E**
20	Agente de Organização Escolar	C
04	Agente de Saneamento	B
02	Almoxarife	C
01	Arquiteto	F
01	Assistente de Departamento	F
03	Assistente Social	E
03	Auxiliar Administrativo	E
01	Auxiliar de Arquivo	D
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B
03	Auxiliar de Contabilidade	E
32	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	B
12	Auxiliar de Enfermagem	B
01	Auxiliar de Mecânico	A
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B
03	Auxiliar de Setor Pessoal	C
01	Auxiliar de Tesouraria	C
01	Bibliotecário	B
01	Borracheiro	B
02	Cadastrador	B
01	Carpinteiro (a)	B
01	Chefe da Lançadoria	E
01	Chefe da Oficina	D
01	Comprador (a)	F
01	Contador (a)	G
02	Coordenador (a) de Creches	C
01	Coordenador (a) de Saúde	C
01	Coordenador (a) Pedagógico	C
05	Dentista	G
02	Digitador (a) de Computador	D
01	Educador (a) Físico	E
02	Eletricista	B
01	Encarregado (a) de Licitações	G
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	F
01	Encarregado (a) Tesouraria	E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

01	Encarregado (a) de Transporte	C
01	Encarregado (a) de Turma	C
14	Enfermeiro (a)	E
02	Engenheiro (a) Civil	F
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F
22	Escriturário (a)	B
02	Farmacêutico (a)	F
03	Fiscal	B
01	Fiscal de Obras	D
02	Fiscal de Rendas	E
03	Fisioterapeuta	F
01	Fonoaudiólogo (a)	E
01	Gerente de Planejamento e Convênios	G
01	Gerente de Turismo	F
03	Jardineiro (a)	A
04	Lançador	D
01	Lavador de Veículos	B
05	Mecânico	C
24	Merendeiro (a)	B
06	Médico (a)	K
03	Médico (a) da Família	K
01	Médico (a) Ginecologista/obstetra	K
01	Médico (a) Ortopedista	K
01	Médico (a) Pediatra	K
04	Mestre de Obras	C
52	Motorista	C
01	Motorista de Gabinete	D
01	Nutricionista	F
10	Operador (a) de Máquinas	C
02	Orientador (a) Escolar	F
02	Patroleiro (a)	C
06	Pedreiro (a)	C
05	Professor (a) de Artes	Lei Complementar Nº 53 de 01 de março de 2.011 e alterações c.c. Lei 85/2015 (anexo VI)
05	Professor (a) de Ciências	
01	Professor (a) de Espanhol	
05	Professor (a) Geografia	
05	Professor (a) de História	
05	Professor (a) de Inglês	
10	Professor (a) de Matemática	
10	Professor (a) de Português	
07	Professor (a) de Educação Física	
30	**Professor (a) de Educação Infantil PEB I.**	
63	Professor (a) de 1ª a 4ª série PEB I	
04	Psicólogo (a)	E
01	Secretário de Escola	E
01	Secretário (a) de Gabinete	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

03	Secretário (a) JSM	B
10	Segurança	C
09	Servente de Pedreiro	A
15	Servidor (a) Braçal	A
46	Servidor (a) Serviços Gerais	A
01	Técnico (a) Agrícola	D
01	Técnico (a) em Eletricidade	D
17	Técnico (a) em Enfermagem	D
01	Técnico (a) em Farmácia	D
01	Técnico (a) em Informática	C
01	Técnico (a) em Meio Ambiente	D
04	Técnico (a) em Radiologia	D
01	Técnico (a) em Segurança do Trabalho	D
01	Técnico (a) em Nutrição	D
01	Telefonista	B
01	Tesoureiro (a)	F
01	Turismólogo (a)	E
02	Veterinário (a)	F
23	Vigia	B
01	Visitador Domiciliar	B
04	Visitador (a) Sanitário	B
01	Zelador de Cemitério	B

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2021.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

MOTORISTA - BOFETE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LP	MAT	CE	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002990	RAFIEL DUARTE VASCONCELOS	38207823895	20,00	12,50	27,00	3,00	100,00	81,25	1º	Classificado
0003190	AGNALDO LUIZ RIBEIRO	84198940959	12,50	12,50	33,00	3,00	96,00	78,50	2º	Classificado
0004820	RÔMOLO CÉSAR GIANDONI	18085742810	10,00	17,50	27,00	2,00	100,00	78,25	3º	Classificado
0009110	RICHARD PRESTI	15520532885	5,00	12,50	33,00	2,00	100,00	76,25	4º	Classificado
0007590	FABRICIO JOSE PINTO	30406146810	10,00	15,00	27,00	2,00	96,00	75,00	5º	Classificado
0003000	IGOR BATISTA VIEIRA GOMES	21752339878	12,50	20,00	18,00	3,00	93,00	73,25	6º	Classificado
0001670	CLAUDIO PERSIIO AGUIAR	67226418800	15,00	10,00	24,00	4,00	91,00	72,00	7º	Classificado
0007030	DANIEL PAULO MENDES DE SOUZA	10345089898	15,00	12,50	21,00	3,00	88,00	69,75	8º	Classificado
0007420	JOSÉ GILBERTO MOREIRA DA SILVA	29683867863	15,00	12,50	27,00	3,00	81,00	69,25	9º	Classificado
0004520	LEANDRO RAFAEL DE SOUZA	34436407888	12,50	12,50	24,00	2,00	81,00	66,00	10º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

ORGANIZAÇÃO: PLANEXCON

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

OPERADOR DE MAQUINAS - BOFETE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LP	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0008310	SERGIO ANTONIO SILVA	13607335826	33,00	18,00	5,00	85,00	70,50	1º	Classificado
0001300	THIAGO SILAS DA SILVA	34943029876	33,00	21,00	1,00	60,00	57,50	2º	Classificado
0007380	WALMIR JOSE DE CAMARGO	13080909860	24,00	24,00	4,00	50,00	51,00	3º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

EDITAL Nº 08

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL (*motorista e operador de máquinas*)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 3688/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital contendo a **JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AS NOTAS e CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA PRÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL.**

O resultado dos recursos eventualmente apresentados em face das Notas e da Classificação Provisória da Prova Prática (*cargos de motorista e operador de máquinas*) poderão ser consultados pelo próprio candidato Recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br.

Divulga, assim, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITVA** dos candidatos aprovados, nos termos do **Anexo I**.

Nestes termos, fica **HOMOLOGADO** em definitivo o Concurso Público nº 01/2021 para que surtam os devidos efeitos legais.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível no Diário Oficial do Município (disponível em https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/bofete), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bofete e no site www.planexcon.com.br, de forma resumida.

Bofete, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato WALDENILDO PINSON, inscrito no CPF/MF sob nº 113.299.218-44, para assumir o cargo de SERVIDOR SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3721
De 19 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".
"Dispõe sobre a concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante do cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA** para exercer o emprego de **DIRETORA DE CULTURA E LAZER (COMISSÃO)**, REF. C, R$1.728,38 (Mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Fica concedido à servidora Sr.ª **CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA**, em razão da complexidade do cargo que ocupa o valor de R$400,00 (Quatrocentos reais) a título de Abono Especial.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiorti da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos no Departamento de Saúde; serviços de limpeza nos Departamentos de Saúde e Obras (limpeza urbana); e serviços de motoristas para o transporte escolar e para os Departamentos de Saúde e Obras, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. O Município de Bofete-SP, através de seu Prefeito Municipal Senhor Claudécio José Eburneo, torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada. Mais informações: (14) 3883-9309 ou pelo e-mail: licitacao@bofete.sp.gov.br. Bofete, 19/01/2022. José Luiz Eburneo Junior – Presidente da COPEL.

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)